



## ATA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CITREM JUNTO A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Às dez horas do dia oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, no segundo andar da Prefeitura da Estância Turística de Itu, com sede na Av. Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro- Itu-SP a Diretora Administrativa e Financeira, senhora Cristina Machado e Assessoria e Consultoria Jurídica prestada pelo escritório Queiroz Advogados, representada pela Dra. Tatiana Barone, para a primeira reunião da Diretoria Adm. e Financeira que tem como finalidade a análise do processo de **Concessão Concorrência Pública nº 01/2020**, especificamente com relação a **prestação de contas** e as **solicitações de reequilíbrio financeiro** pedindo a prorrogação da obrigação dos repasses ao CITREM ao longo dos 05 anos de Concessão, sendo a última prorrogação cedida pelo poder concedente até 31 de dezembro de 2.025, bem como a **análise das demandas apresentadas na segunda Assembleia Geral de 2.025** pela Concessionária Serra Verde Express através da CE 047/2025, especificamente sobre os itens que, ainda aguardam solução, entre eles **01- Oficina:** onde é realizada a manutenção do trem da República, havendo a necessidade de apuração da situação quanto a responsabilidade das obras necessárias; **02 – Ponte Ferroviária** – sobre condições da cabeceira desta ponte devido a erosão ocasionada pelo Rio Tietê, havendo a necessidade de apuração quanto a responsabilidade das obras necessárias; **03- Parque Augusto:** a Serra Verde Express, está requerendo a cessão de duas casas ferroviárias ao CITREM e **04- Obrigações Contratuais** – (Termo de Convivência) referente a de delimitação de área, melhor definição das obrigações sobre limpeza, e manutenção da linha férrea e das Estações. Iniciou-se a reunião com a análise do processo Concorrência Pública nº 01/2020, sendo realizada uma linha do tempo quanto a prestação de contas e as prorrogações de prazo da obrigação dos repasses, sendo sugerido pela assessoria jurídica, que o CITREM solicite a Concessionária a apresentação de planilha detalhada sobre os serviços realizados por esta, contendo data, objeto detalhado, fornecedor e valor, para realização de perícia para definir se os serviços realizados são considerados pertinentes a manutenção de responsabilidade da Serra Verde, ou se tratam de serviços estruturais que não seriam considerados como serviços de manutenção e que seriam de responsabilidade do poder Concedente, sendo solicitado pelo CITREM, através do ofício nº 11/2025, o qual segue anexo, sugerido que a Assessoria Contábil, realize análise contábil e financeira das prestações de contas e da documentação apresentada referente aos futuros repasses pela Serra Verde



Express, frisando que está sendo formalizada uma minuta do Termo Prestação de Contas e Repasses. Na sequência passou-se a analisar as demandas que ainda não foram solucionadas, apresentadas na CE-47/2025, pela Serra Verde na Segunda Assembleia Geral do CITREM, onde a Dra. Tatiana Barone teceu suas considerações a saber: item **01- Oficina** e item **02-Ponte Ferroviária**, dada a relevância, a complexidade e os laudos apresentados pela Concessionária, a mesma sugeriu que o CITREM, inicialmente contrate perícia própria, para apurar a situação destes, para que se possa definir inicialmente de quem é a responsabilidade: do poder Concedente ou da Concessionária. Dando continuidade com relação ao item **03- Parque Augusto**, por ficar na área do município de Itu, conforme orientação jurídica, o CITREM está levantado junto a Secretaria de Justiça da Prefeitura de Itu, a comprovação da titularidade das áreas, a cessão destes imóveis da União para o Município, e do Município para o CITREM, para análise jurídica sobre a cessão dos imóveis requeridos, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, e com relação ao item **04- Obrigações Contratuais** – referente a delimitação das áreas, melhor definição das obrigações sobre limpeza, e manutenção da linha férrea e das Estações, está sendo formalizado um **Termo de Convivência e Termo de Prestação de Contas e Repasses**. Na sequência deu-se por encerrada a reunião, e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada.

Itu, 08 de janeiro de 2026.

**Cristina Machado**  
**Diretora Administrativa e Financeira - CITREM**

**Dra. Tatiana Barone**  
**Queiroz Advogados**